



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 798, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa os integrantes da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa PGJ nº 803, de 3 de março de 2022, instituiu a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrarem a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR, sem prejuízo de suas demais atribuições, de acordo com o § 3º do art. 5º da Portaria Normativa PGJ nº 803, de 3 de março de 2022:

- I – EDUARDO WALLIER VIANNA: agente responsável;
- II – PAULO CARVALHO ESPÍNDOLA FILHO: suplente do agente responsável;
- III – LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER: secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IV – RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA: suplente do secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- V – THIAGO DE CASTRO SILVA: subsecretário de infraestrutura de Tecnologia da Informação;
- VI – FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA: suplente do subsecretário de infraestrutura de Tecnologia da Informação;
- VII – DANIEL GUIMARÃES PENA: agente de segurança cibernética; e
- VIII – PEDRO ROGÉRIO VIEIRA DIAS: suplente do agente de segurança cibernética.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

